

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, de 15 de dezembro de 2016.

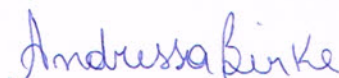
Câmara Municipal de Sertão Santana
Aprovado em 1º discussão
por unanimidade
Sala das sessões 19 / 12 / 2016
Andressa Birke
Presidente


Autoriza a realização de Sessão Solene em local diverso da sede da Câmara Municipal de Sertão Santana.

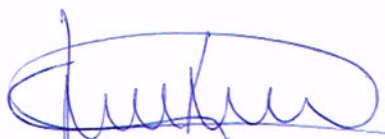
Art. 1º Fica autorizada à realização da Sessão Solene de Instalação dos Poderes Legislativo e Executivo, da Legislatura 2017 a 2020, com início às 18 (dezoito) horas, do dia 1º de janeiro de 2017, no Sport Club Esperança, sito à Rua João Kehl nº 420, Centro, Sertão Santana/RS.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2016.


Andressa Birke
Presidente


Vladimir Dal Ben da Rocha
Vice-Presidente


Tiago Augusto Xavier
1º Secretário


Marcos Aurélio K. Souza
2º Secretário

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!